
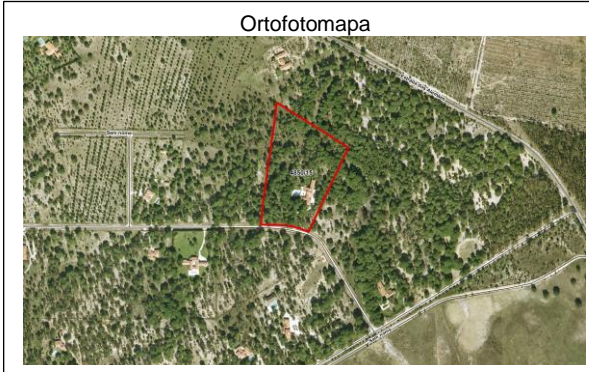




<b>REQUERENTE:</b> José Macedo Pereira		<b>Ref.ª da Participação:</b> 4850	<b>1</b>		
<b>ASSUNTO:</b> Proc. 590/1999 – Instalação reservatório GPL		<b>Data de Entrada:</b> 15.04.2015			
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> Lote 18-A Sesmarias Pau Queimado, Sto. Estêvão		<b>Área:</b> 35 272m <sup>2</sup>			
<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
<p>Requerente solicita possibilidade de se proceder à regularização da instalação do reservatório de GPL na localização referida.</p>	
Localização	Ortofotomapa
	
Ordenamento -Classificação e Qualificação do Solo	Condicionantes –Reserva Ecológica Nacional
	

<b>PONDERAÇÃO:</b>
<p>A pretensão insere-se em Solo Rural, na categoria de Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis Com o Solo Rural (REOC), na subcategoria Herdades e Quintas com Edificação Isolada e está condicionada pelo definido no n.º 4 do artigo 32.º do Regulamento do PDMB. Verifica-se que colide com alínea f) do n.º 4 do artigo 32.º da proposta de Regulamento.</p> <p>Considera-se pertinente o pedido uma vez que se trata de uma instalação técnica enterrada, isto é sem impacto visual em termos de ordenamento do território. Irá ser contemplado no Regulamento do PDMB.</p>

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	<b>X</b>	Favorável Parcial	Desfavorável
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	<b>X</b>	Alteração das alíneas e), f), e g) do n.º 4 do artigo 32.º e, em coerência, alteração da possibilidade excepcional de redução dos afastamentos mínimos no Solo Rural.
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

<b>REQUERENTE:</b> Pedro Cruzeiro Ramos Esteves	<b>Ref.ª da Participação:</b> 5027	<b>2</b>
<b>ASSUNTO:</b> Alteração de Espaço Florestal e Agrícola para RED e 2ª Residência	<b>Data de Entrada:</b> 15.04.2015	

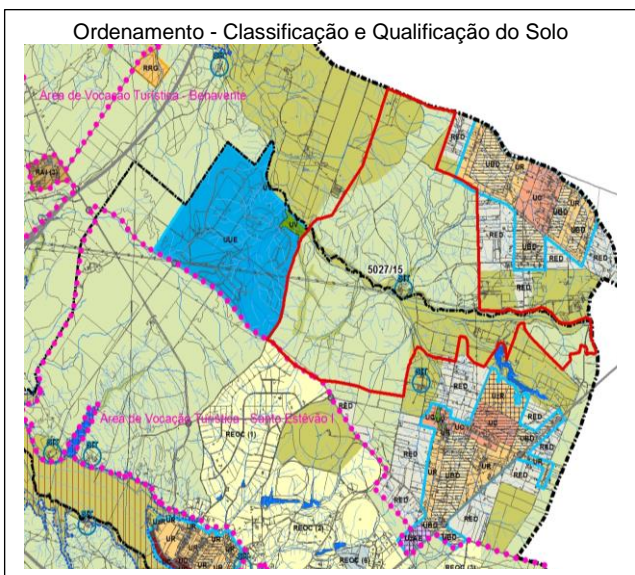
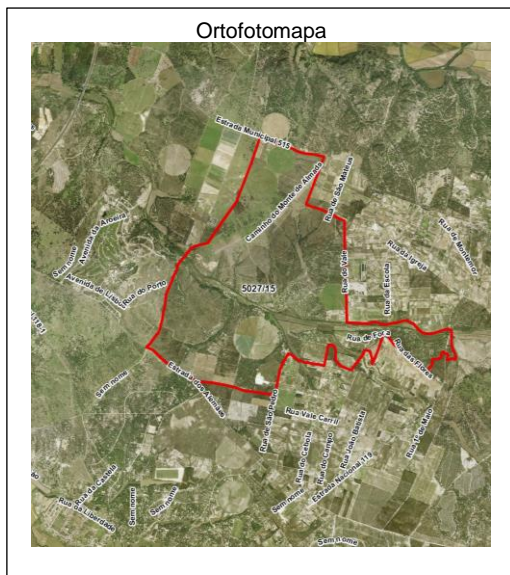
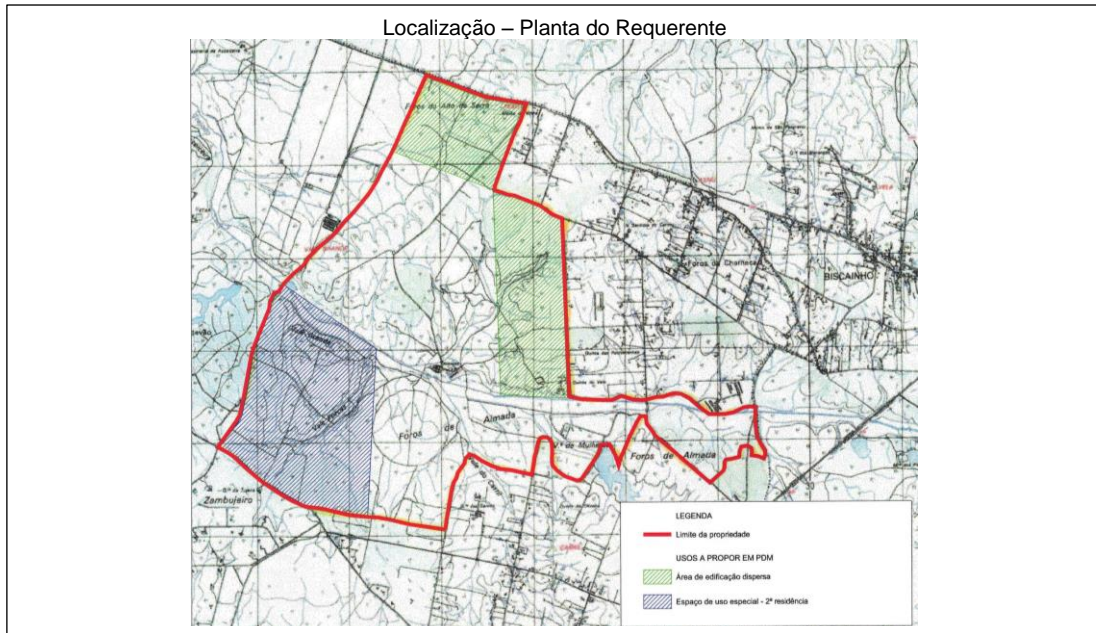
**LOCALIZAÇÃO:** Herdade de Almada, Sto. Estêvão

**Área:** 13 000 000 m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
--------------------------------	--

Requerente solicita alteração de áreas muito significativas das Categorias Funcionais Espaço Florestal de Produção (RF) e Espaço Agrícola de Produção (RA) para duas Áreas de Edificação Dispersa (RED) a norte da propriedade, contíguas com Foros da Charneca e uma área a sul como Solo Urbano, Espaço de Uso Especial - 2ª Residência, contíguo com Vila Nova de Santo Estêvão.



<b>PONDERAÇÃO:</b>	<p>A pretensão não se enquadra nos objetivos estratégicos da CMB.</p> <p>No que respeita as Áreas de Edificação Dispersa a pretensão não respeita os critérios do PROTOVT por não possuir qualquer área edificada.</p> <p>No que respeita ao Espaço de Uso Especial – Empreendimentos Residenciais, as situações existentes na proposta de plano têm como condição obrigatória a existência prévia de Alvará de Loteamento, atendendo a que pertencem á Categoria Operativa de Solo Urbanizado e tal situação não se verifica no caso em apreço.</p> <p>Assim a pretensão não só não se enquadra nos objetivos estratégicos do plano, como não cumpre requisitos indispensáveis à sua efetivação.</p>
--------------------	---

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável		Favorável Parcial		Desfavorável	<b>X</b>
			Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano	

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		



<b>REQUERENTE:</b> Alser – Soc. Agropecuária, Lda.	<b>Ref.ª da Participação:</b> 5301	<b>3</b>
<b>ASSUNTO:</b> Solicita que REOC – Equipamentos admita a função residencial em parcelas de 4 hectares.	<b>Data de Entrada:</b> 23.04.2015	

**LOCALIZAÇÃO:** Monte do Zambujeiro, Santo Estêvão

**Área:** 334 845 m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:**

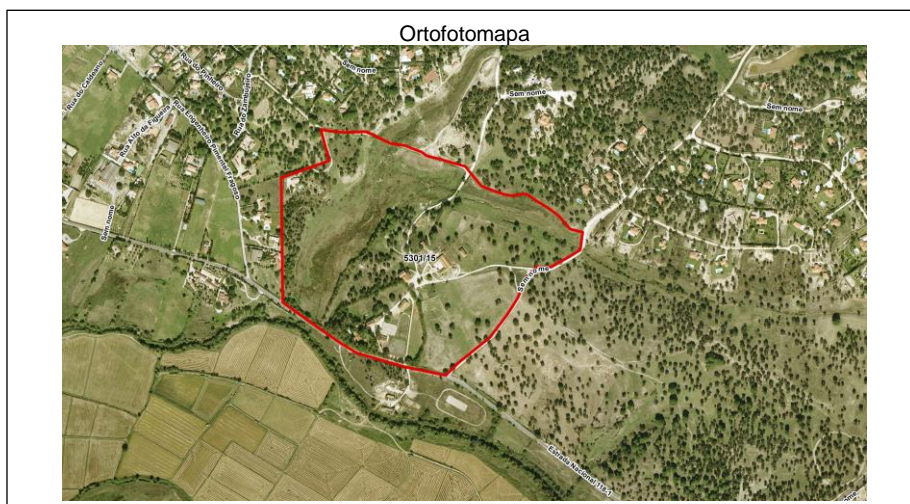
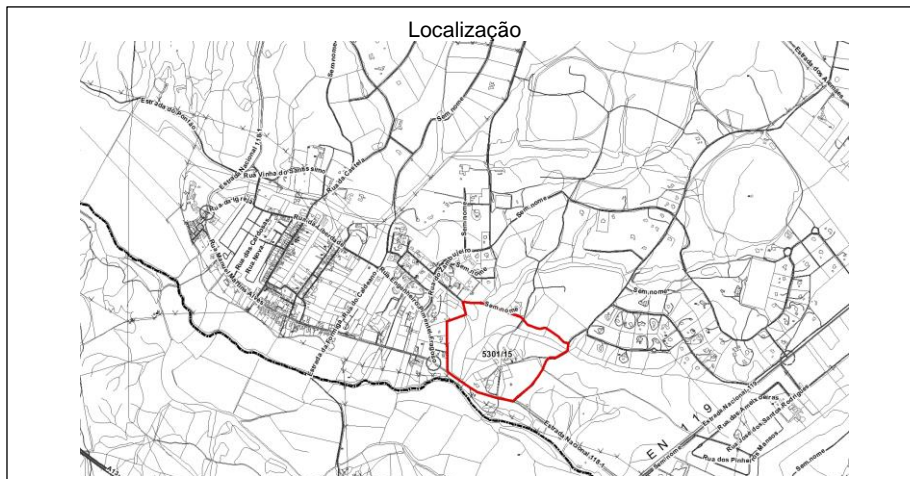
Requerente manifesta total discordância com o facto do enquadramento onde se insere a sua propriedade não admitir a função residencial.

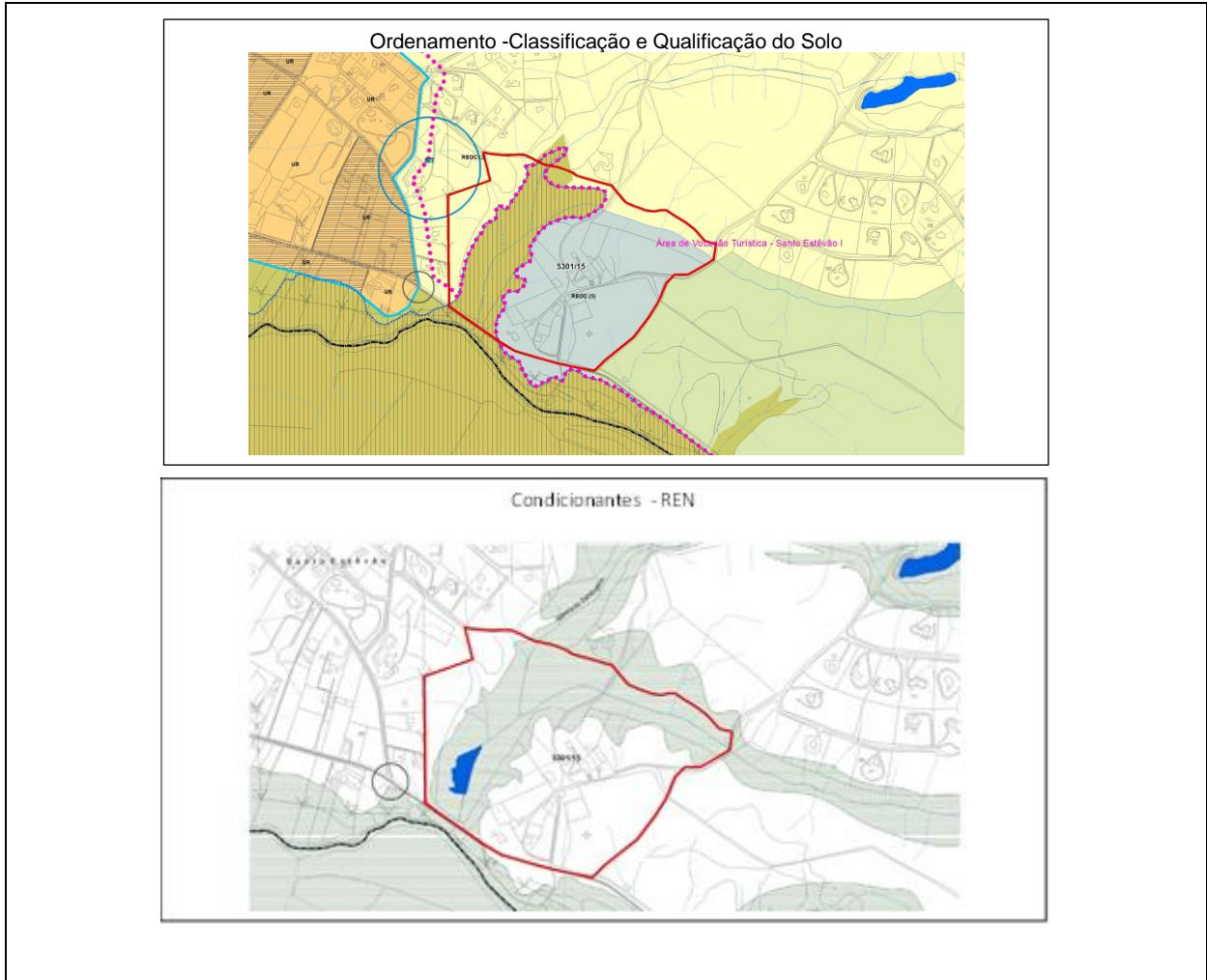
A classificação do Monte do Zambujeiro como “Espaço Turístico Existente” gerou expectativas sobre a sua utilização que condicionaram as opções de gestão da Sociedade ALSER, nomeadamente quanto a projetos futuros, que poderão enquadrar o desenvolvimento equilibrado de zonas de habitação/quintas e zonas de atividades desportivas e de lazer e outros equipamentos. Esta perspetiva afetou a valorização, partilha e recomposição das participações sociais que os sócios, membros da família Pimentel Fragoso, detinham e detêm na sociedade.

O que resultou do PDM, foi que na Herdade do Zambujeiro, classificada como Espaço Turístico, se desenvolveram em paralelo as propriedades destinadas a habitação e zonas de equipamentos. Uma vez que a proposta de revisão do PDM agora em discussão continua a admitir este tipo de opções para a restante Herdade do Zambujeiro, não entende o requerente porque se exclui totalmente no Monte do Zambujeiro a função residencial, destinando-o exclusivamente a equipamentos.

Desde tempos remotos a propriedade incorpora a vertente habitacional, pois trata-se de prédio misto, composto também, por 4 habitações, a moradia principal dos proprietários da herdade e outras 3 moradias unifamiliares que servem de habitação a inquilinos, a trabalhadores e a antigos rendeiros. Tradicionalmente o “Monte” sempre esteve vocacionado para habitação e a este tipo de ocupação vieram a adicionar-se atividades de lazer e de desporto que substituíram gradualmente o uso agropecuário

Assim solicita que a sua propriedade, embora mantendo o seu enquadramento em **REOC – Espaço destinado a equipamentos e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o solo rural - Equipamentos** admita também a função residencial em parcelas com áreas iguais ou superiores a 4 hectares.





**PONDERAÇÃO:**

A área da pretensão está inserida em **3 diferentes categorias** de espaço, em **REOC – Equipamentos** onde se localiza o “Monte” propriamente dito, em **REOC – Herdades e Quintas** numa faixa a noroeste, na contiguidade do aglomerado de Sto. Estêvão e numa faixa a norte do “Monte”, e em **Espaço Agrícola Prioritário em Baixa Aluvionar** no vale que atravessa a propriedade (Ribeira do Zambujeiro).

A faixa REOC – Herdades e Quintas a noroeste, atendendo á ausência de condicionante REN satisfaz a pretensão para uma parte da propriedade. E excetuando o Espaço Agrícola a parte restante do “Monte” pode manter a sua identidade com programação prevista na categoria REOC – Equipamento.

Assim, a proposta de Plano prevê em parte o pretendido e simultaneamente assegura a manutenção do valor histórico identitário (patrimonial e social) do “Monte”.

Concorda-se com a falta de referência a Edificações destinadas a habitação do proprietário e dos trabalhadores permanentes, que deverá ser incluída no Regulamento.

Deve, ainda ser reforçada a importância do “Monte” com a sua representação como SIT.

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	<input checked="" type="checkbox"/>	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	<input checked="" type="checkbox"/>
	Planta de Ordenamento	
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

<b>REQUERENTE:</b> Cidália Maria Martins José Moreira	<b>Ref.ª da Participação:</b> 5550	<b>4</b>
<b>ASSUNTO:</b> Correção de afastamento mínimo aos limites da parcela	<b>Data de Entrada:</b> 28.04.2015	

LOCALIZAÇÃO: Foros da Charneca

Área: \_\_\_\_\_m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
<p>Requerente solicita, para as Áreas de Edificação Dispersa de Foros da Charneca, a correção do afastamento mínimo a todos os limites da parcela, nomeadamente para habitação e respetivos anexos, tendo em conta a configuração de muitas parcelas existentes na zona com áreas superiores a 1 hectare (terrenos com cerca de 20 metros de largura e muito profundos).</p>	

<b>PONDERAÇÃO:</b>	
<p>A pretensão diz respeito às condições de edificabilidade propostas, nomeadamente para o uso habitacional, nas Áreas de Edificação Dispersa (RED), especificamente os afastamentos mínimos a todos os limites da parcela definidos nas alíneas d) e e) do n.º 6 do artigo 38.º da proposta de Regulamento.</p> <p>Considera-se pertinente o pedido face às características de algumas parcelas de terreno inseridas nesta categoria de espaço. Irá ser contemplado no Regulamento do PDMB, mantendo-se o carácter excecional a verificar pelos serviços técnicos.</p>	

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	<b>X</b>	Favorável Parcial	Desfavorável
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	<b>X</b>	Alteração das alíneas d) e e) do n.º 6 do artigo 38.º, passando a alínea d) e, em coerência, alteração da possibilidade excecional de redução dos afastamentos mínimos no Solo Rural.
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		



<b>REQUERENTE:</b> P.H. F. Unipessoal, Lda.	<b>Ref.ª da Participação:</b> 5755	<b>5</b>
<b>ASSUNTO:</b> Solicita alteração de Urbano Residencial e Rural Edificação Dispersa para Espaço Atividades Económicas.	<b>Data de Entrada:</b> 05.05.2015	

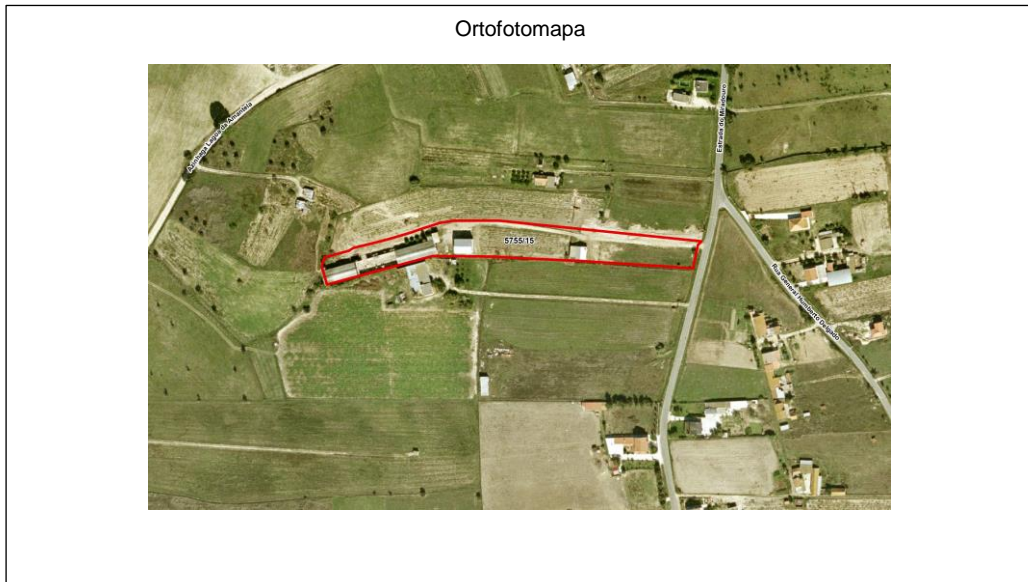
**LOCALIZAÇÃO:** Estrada do Miradouro, Benavente

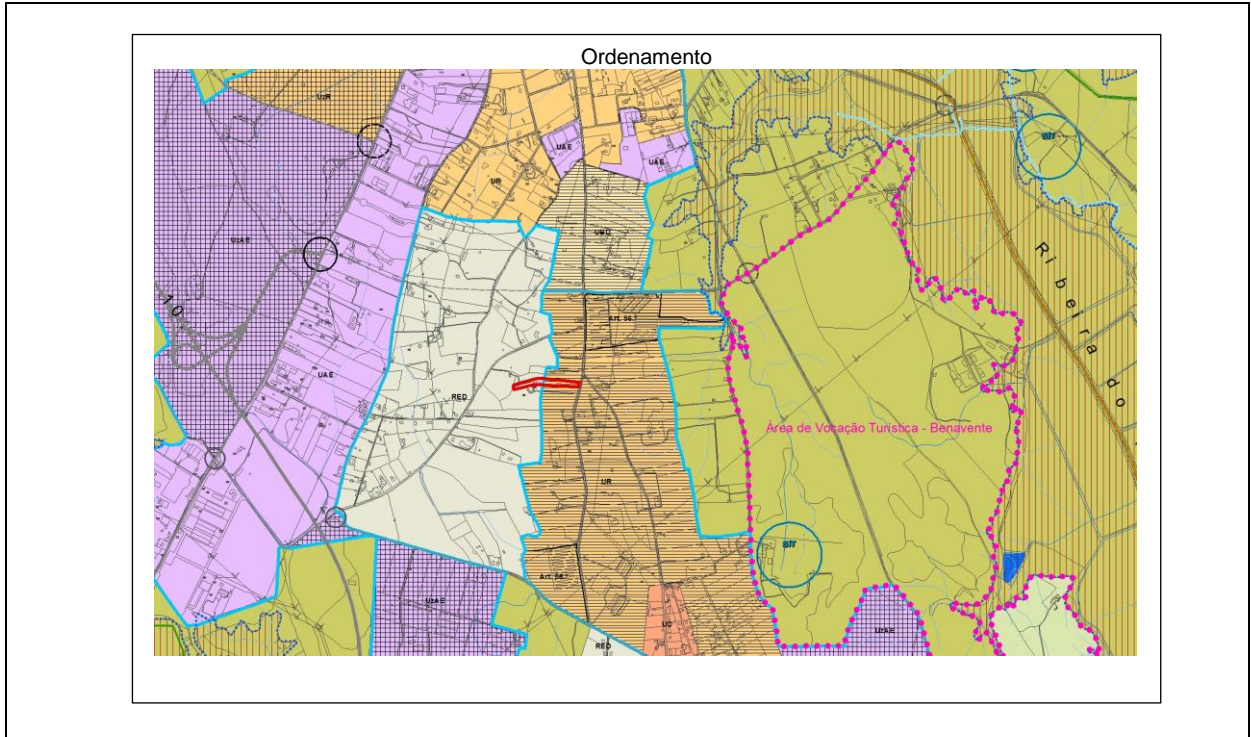
**Área:** \_\_\_\_\_ m2

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
--------------------------------	--

Requerente solicita alteração de UR - Urbano Residencial e RED – Rural Edificação Dispersa para UAE – Espaço Atividades Económicas, a parcela de terreno referente ao processo de obras 445/85.  
 Pretende-se a instalação de uma indústria alimentar, criando aproximadamente 60 postos de trabalho e com isso a desativação do aviário existente.





<b>PONDERAÇÃO:</b>
<p>Pretensão não se enquadra nos objetivos residenciais.</p> <p>Aviário sofreu incêndio á alguns anos estando inativo desde essa altura</p> <p>Existem espaço de atividades económicas noutros locais para instalação de novas empresas.</p>

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável	X
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano	

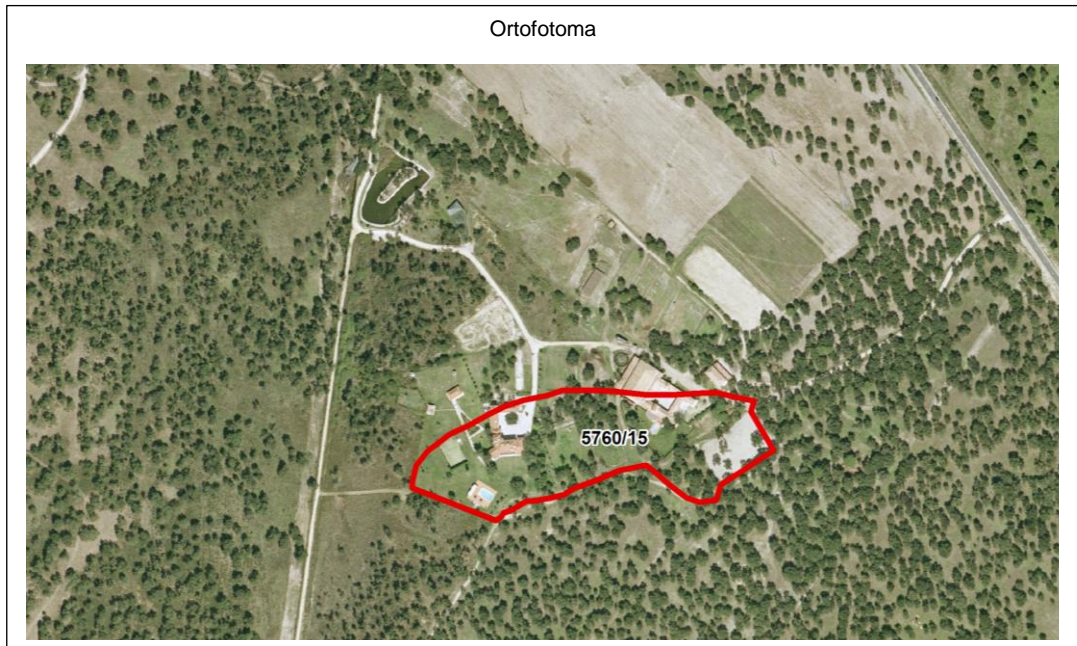
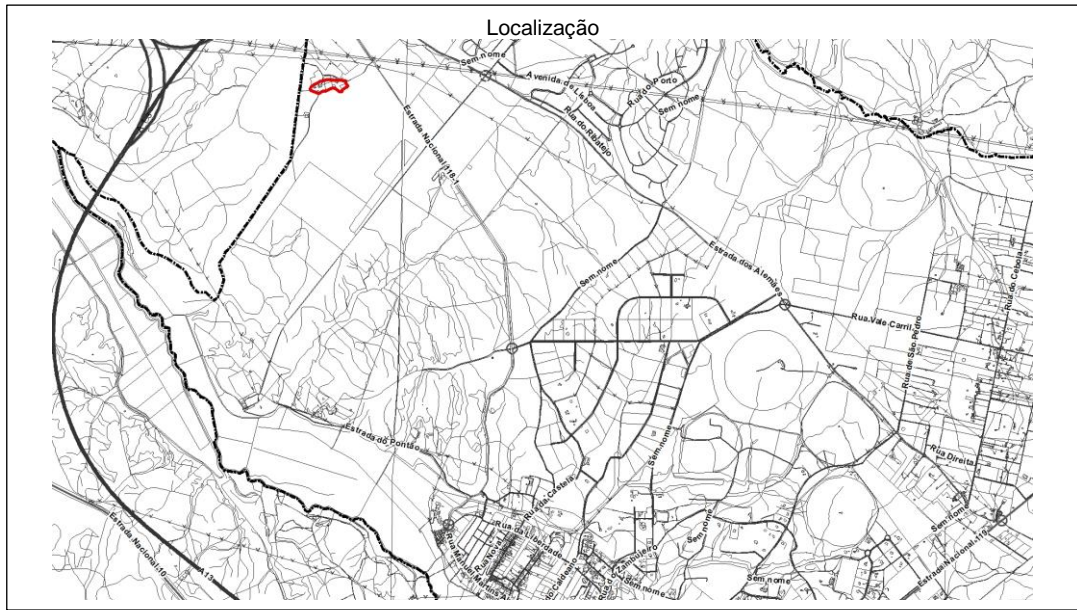
<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	
	Planta de Ordenamento	
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	

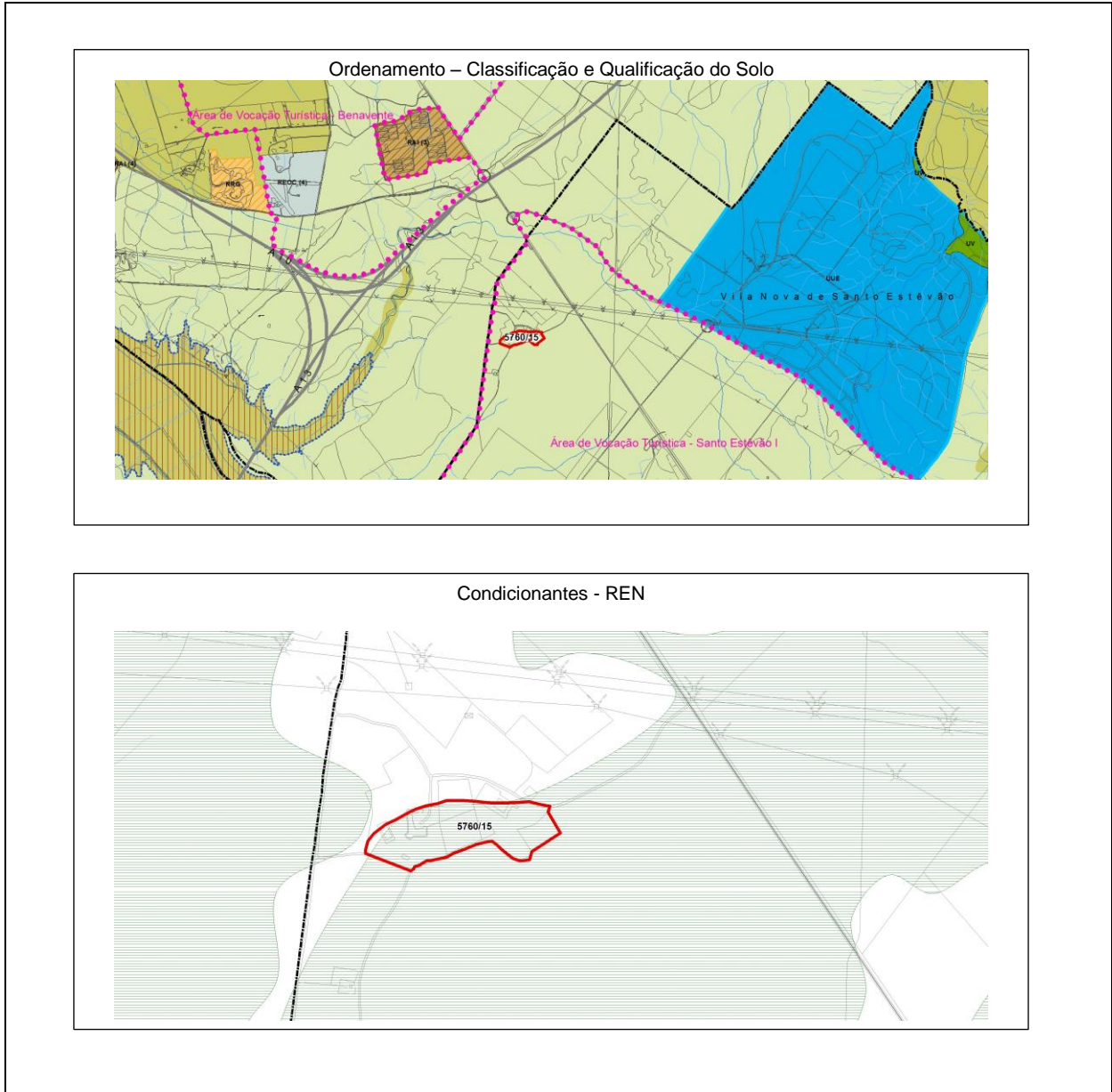


<b>REQUERENTE:</b> Cooperativa Agrícola dos Duques		<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 5760	<b>6</b>
<b>ASSUNTO:</b> Classificação como SIT. Exclusão da REN.		<b>Data de Entrada:</b> 05.05.2015	
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> Monte dos Duques, Sto. Estêvão		<b>Área:</b> _____ m <sup>2</sup>	
<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento Reclamação <b>X</b>

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:**

Requerente solicita que a proposta de limite da REN tenha em consideração que os seus limites atravessam metade do casario destinado ao empreendimento turístico já certificado de elevado interesse para o prestígio do Município e como tal se propõe que os limites da REN sejam “encurtados” de forma a não trespassarem as edificações existentes no local há mais de 20 anos, e edificadas cerca de 10 anos antes da aprovação da REN.  
 Solicita ainda que o empreendimento se enquadre como “Sítio de Interesse Turístico – SIT” .





**PONDERAÇÃO:**

Concorda-se com a demarcação como SIT atendendo a que o “Monte” reúne todas as condições para tal. A exclusão da REN deverá ser efetuada em função das necessidades de licenciamento.

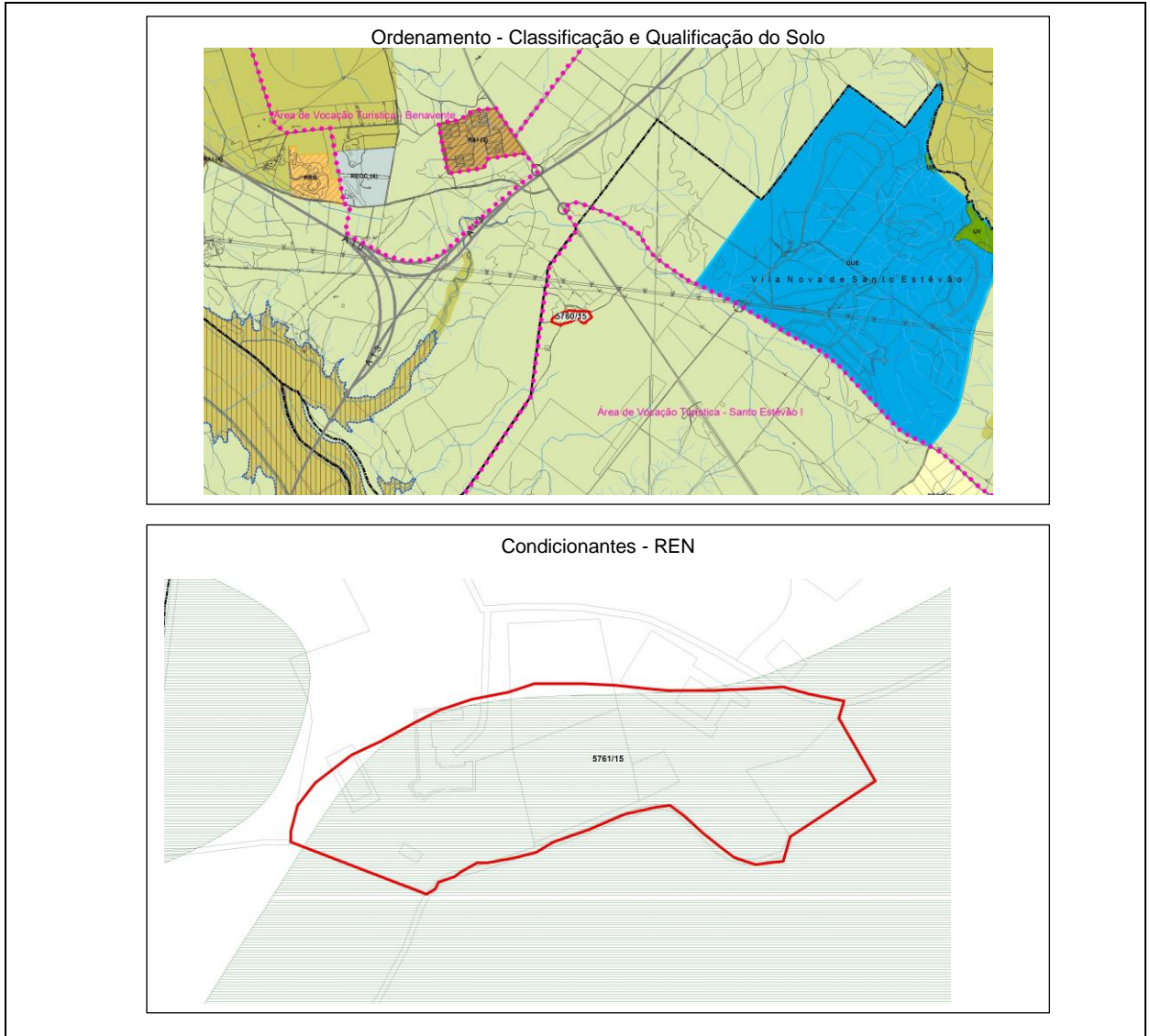
<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	<b>X</b>	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento	
	Planta de Ordenamento	<b>X</b>
	Planta de Condicionantes	
	Outras Peças	









**PONDERAÇÃO:**

Concorda-se com a demarcação como SIT atendendo a que o “Monte” reúne todas as condições para tal. A exclusão da REN deverá ser efetuada em função das necessidades de licenciamento.

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	<b>X</b>	Desfavorável
		Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento		
	Planta de Ordenamento	<b>X</b>	
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		

<b>REQUERENTE:</b> Maria dos Santos Moleiro	<b>Ref.<sup>a</sup> da Participação:</b> 5830	<b>8</b>
<b>ASSUNTO:</b> Alteração de RED – Áreas de Edificação Dispersa para RA – Espaço Agrícola	<b>Data de Entrada:</b> 06.05.2015	

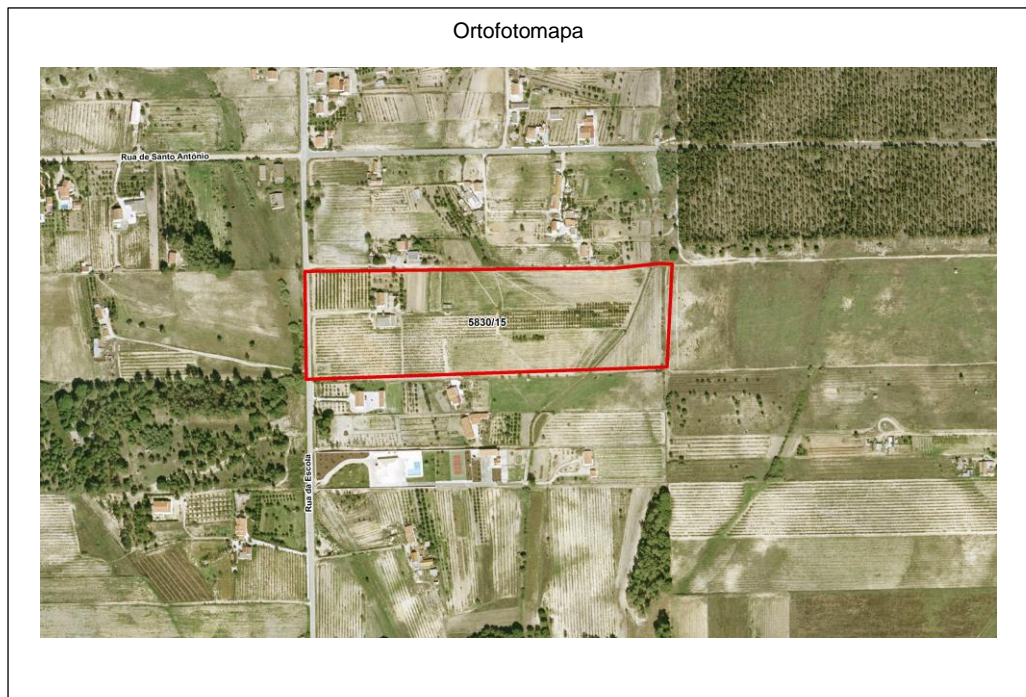
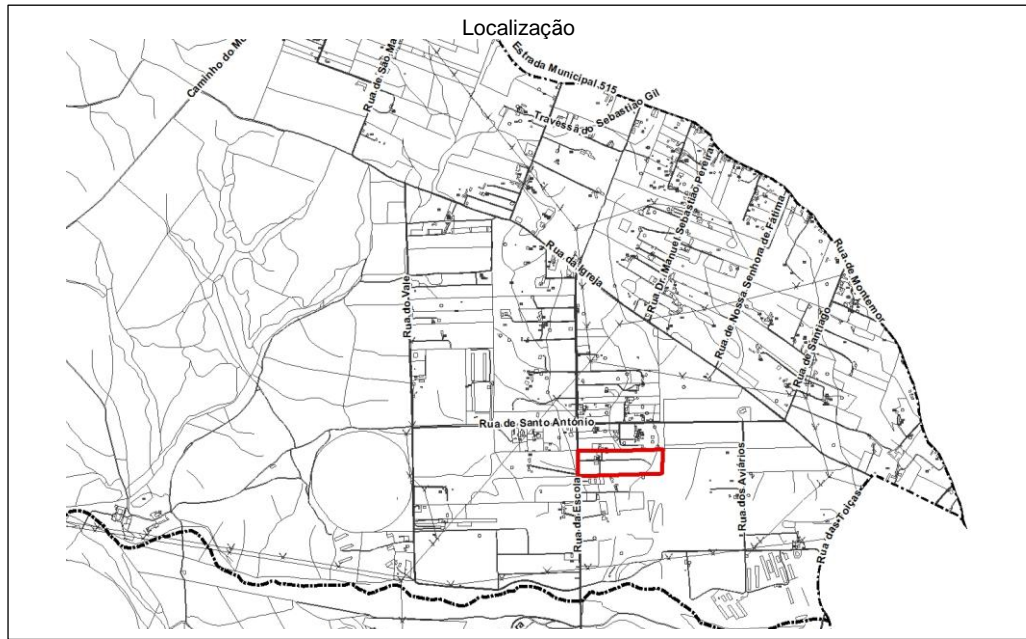
**LOCALIZAÇÃO:** Foros da Charneca – Benavente

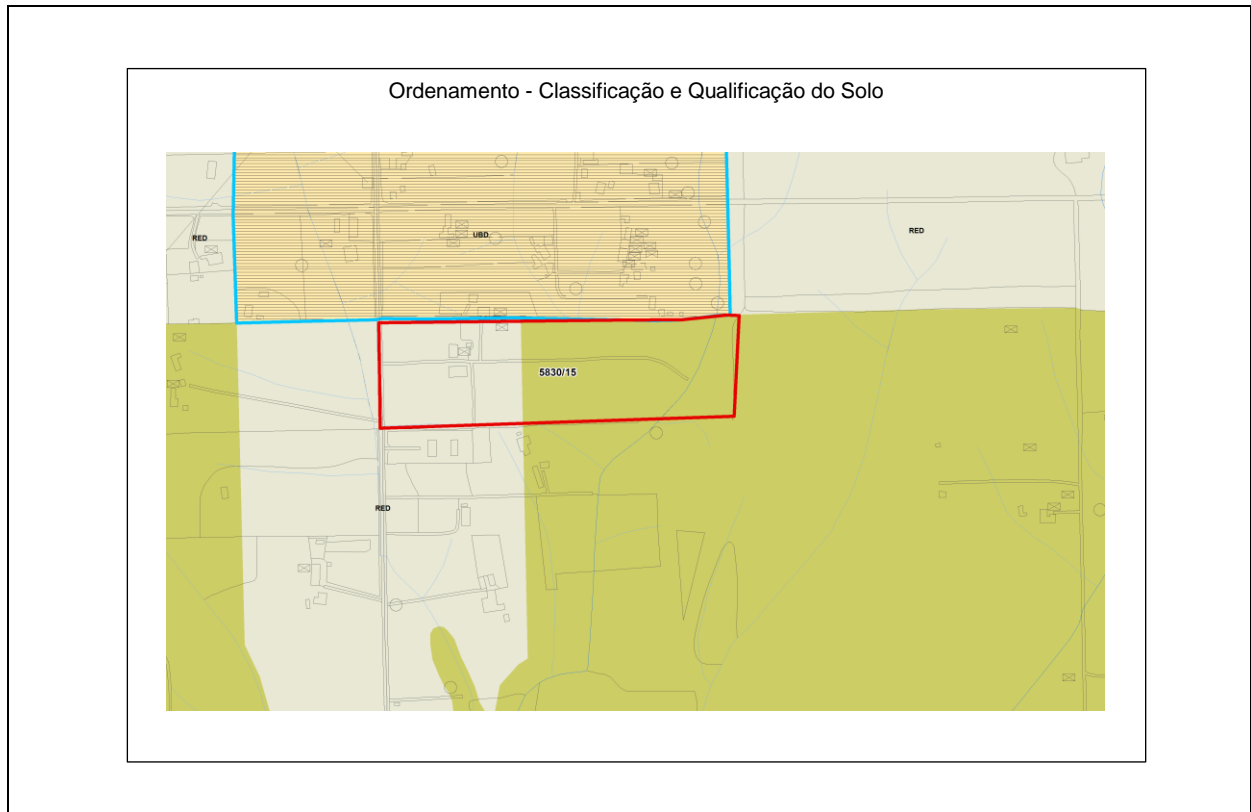
**Área:** 20 000 m<sup>2</sup>

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	<b>X</b>
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	----------

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:**

Requerente solicita que a parte do prédio que confronta com a Rua da Escola, 20 000 m<sup>2</sup> de um total de 50 000 m<sup>2</sup>, e está classificado como RED – Áreas de Edificação Dispersa seja incluído na categoria RA - Espaço Agrícola, atendendo a que não pretende dividir nem aumentar a área edificada já existente, referindo que a classificação constante da proposta irá onerar o prédio em termos de impostos (IMI).





<b>PONDERAÇÃO:</b>	
A pretensão pode ser aceite por não contrariar a estratégia municipal para o aglomerado de Foros da Charneca.	

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	<b>X</b>	Favorável Parcial	Desfavorável
			Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento		
	Planta de Ordenamento	<b>X</b>	
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		



<b>REQUERENTE:</b> Sociedade Agrícola Arneiro da Ponte, Lda.	Ref. <sup>a</sup> da Participação: <b>5832</b>	<b>9</b>
<b>ASSUNTO:</b> Pedido de exclusão da REN de área edificada e de área com projeto aprovado, em RED – Rural Edificação Dispersa	<b>Data de Entrada:</b> 06.05.2015	

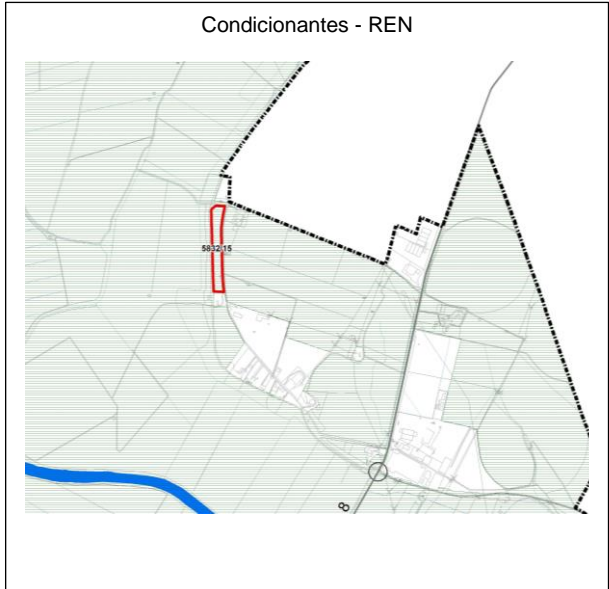
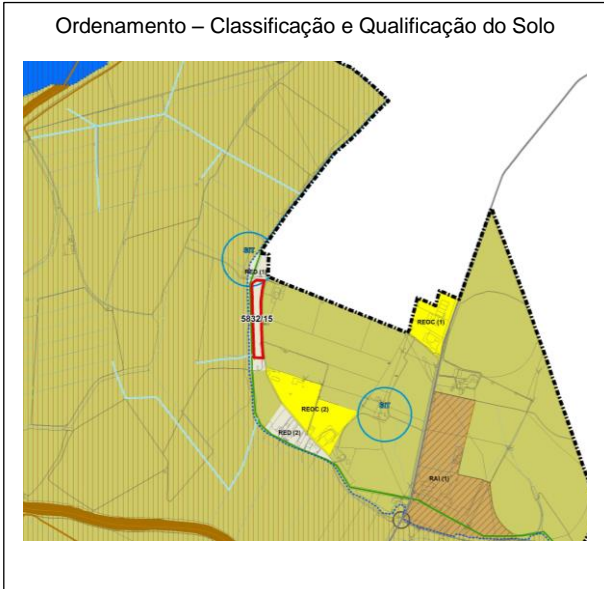
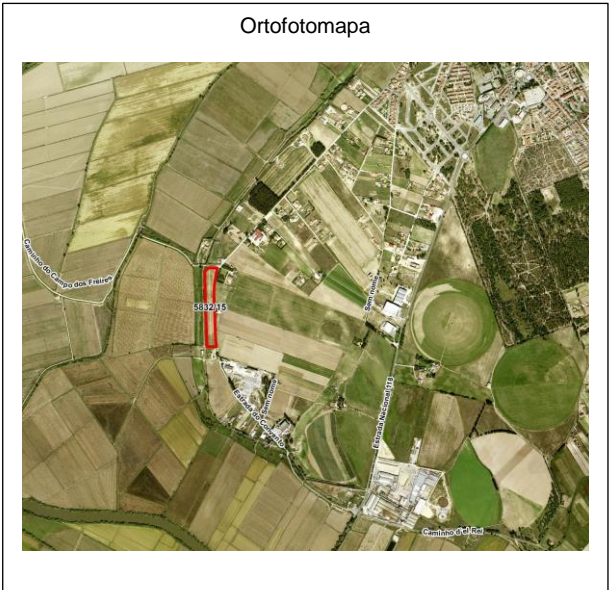
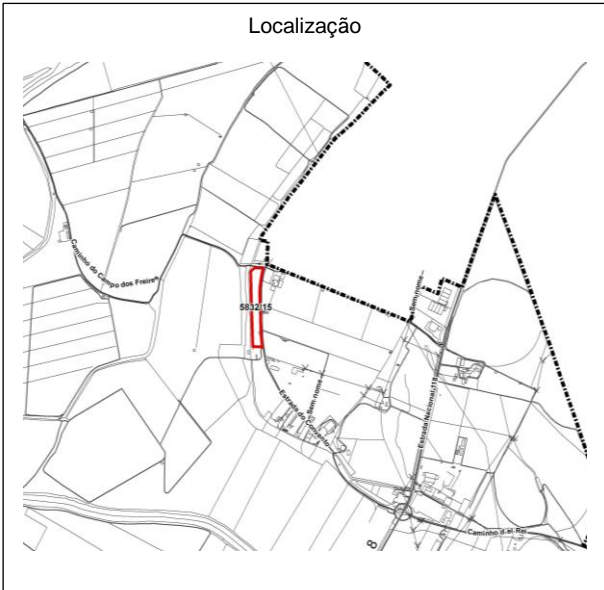
**LOCALIZAÇÃO:** Amieira, Estrada do Convento - Benavente

**ÁREA:** 26.000 m<sup>2</sup>

<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação	X
------------------------------	----------	------------	--------------------------	------------	---

<b>RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:</b>	
--------------------------------	--

Atendendo a que se encontram aprovados projetos para construção de um empreendimento de Turismo Rural – Hotel Rural e construção de um Armazém Agrícola ,solicita que o prédio seja excluído da REN.



<b>PONDERAÇÃO:</b>	
<p>Atendendo ao facto de já existir um compromisso urbanístico considera-se pertinente o pedido de exclusão da REN, o pedido deverá ser efetuado em função das necessidades de licenciamento.</p>	



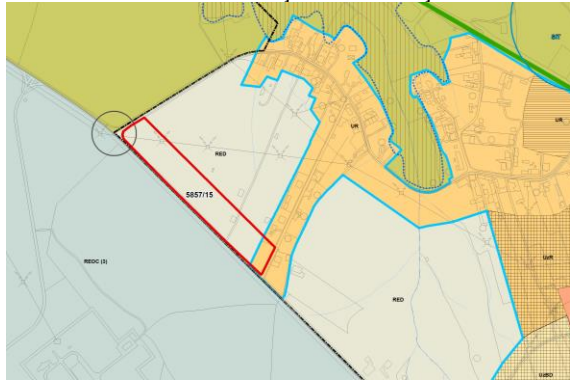

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável		Favorável Parcial		Desfavorável	
			Previsto no Plano		Sem Enquadramento no Plano	<b>X</b>

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento			
	Planta de Ordenamento			
	Planta de Condicionantes			
	Outras Peças			

<b>REQUERENTE:</b> Joaquim Firmino Semeano e outros		<b>Ref.ª da Participação:</b> 5857		<b>10</b>
<b>ASSUNTO:</b> Alteração de RED para UzBD		<b>Data de Entrada:</b> 07.05.2015		
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> E. M. 515, Barrosa		<b>Área:</b> _____ m2		
<b>TIPO DE PARTICIPAÇÃO:</b>	Sugestão	Observação	Pedido de Esclarecimento	Reclamação <b>X</b>

**RESUMO DA PARTICIPAÇÃO:**

Requerente solicita possibilidade de se proceder à alteração de RED para UzBD.

<p><b>Localização</b></p> 	<p><b>Ortofotomapa</b></p> 
<p><b>Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo</b></p> 	<p><b>Condicionantes - REN</b></p> 

**PONDERAÇÃO:**

Pretensão não cumpre a estratégia consertada entre a CMB e a CCDRLVT nem os critérios do PROTOVT. Considera-se que os parâmetros associados à categoria de Áreas de Edificação Dispersa são os que melhor se adequam às características da área da pretensão.

<b>PROPOSTA DE DECISÃO:</b>	Favorável	Favorável Parcial	Desfavorável <b>X</b>
		Previsto no Plano	Sem Enquadramento no Plano

<b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:</b>	Regulamento		
	Planta de Ordenamento		
	Planta de Condicionantes		
	Outras Peças		